

PORTARIA N.º 25.795/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVEM:

- 1. **DESIGNAR** o Sr. **GUSTAVO MANOEL ESPINDOLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e pelo Fundo Rotativo do Bem Estar Social (FURBES).
- 2. Este ato entra em vigor em 22 de abril de 2019 e cessará seus efeitos em 03 de maio de 2019.

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Prefeito